



CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 188/2014

Em 04 de abril de 2014.

Excelentíssimo Senhor

Gerci Armelindo Evangelista

Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, ouvido o Plenário, **INDICA** para Administração Municipal a necessidade em construir quebra molas em todas as vias do nosso Município, conforme necessidade das mesmas, bem como fazer reparos nos existentes. Os referidos quebra molas devem ser feitos de acordo com o estabelecido pelo Conselho Nacional de trânsito

JUSTIFICATIVA

A indicação tem como objetivo principal reduzir a velocidade dos veículos que trafegam pelas vias, passível de acidentes. Justifico também que os quebra molas fora do padrão determinado por lei, poderá trazer transtornos para motoristas, danificação de veículos, podendo gerar gastos para o Município com demandas judiciais.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2014.

Diogo Aurélio Silva

Vereador